



PORTARIA Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR BEM COMO DA NOMEAÇÃO
DA EQUIPE DE COMISSÃO
PROCESSANTE.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Relatório Final do Processo Administrativo 01/2021, onde foi apurado o pagamento de horas extraordinárias indevidas ao servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos;

Considerando Parecer Jurídico Especial que opina pelo encerramento do Procedimento Administrativo Disciplinar, devido vencimento de prazo da Portaria n.º 115/2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Determinar a abertura de novo Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos, lhe assegurando o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa, bem como aplicação de eventual medida punitiva que couber.

ARTIGO 2º: Para dirimir os trabalhos, desde já, fica nomeada uma nova comissão processante abaixo relacionada:

- I – Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Presidente
- II- EVANILDA APARECIDA RODRIGUES – Secretária
- III- BEATRIZ HELENA ALVES DE FARIA – Membro



ARTIGO 3º: A comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 90 (noventa) dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade;

ARTIGO 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de abril de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RESOLVE:

ARTIGO 1º Determinar a abertura do novo Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos, em decorrência do encaminhamento do Processo Administrativo Disciplinar, devido vencimento de prazo da Portaria n.º 128/2021.

ARTIGO 2º Para dirigir os trabalhos, desde já, são nomeadas uma nova comissão processante abaixo relacionada:

- I - DR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Presidente
- II - EVAILDA APARECIDA RODRIGUES - Secretária
- III - BEATRIZ HELENA ALVES DE FARIA - Membro